Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1153/2019

De 03 de abril de 2019.

Prorroga o prazo de opção para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2.019, o prazo de opção para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no município de Nova Canaã Paulista, instituído pela Lei nº 1.143, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de abril de 2.019

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA